



## TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
Profissional de Educação Física registrado no CREF12/PE sob o nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro perante o Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – CREF12/PE, estar ciente da responsabilidade que possuo como Responsável Técnico pelos serviços prestados pela pessoa jurídica: \_\_\_\_\_, no campo das atividades físicas, desportivas e/ou similares, comprometendo-me a comunicar ao CREF12/PE o meu afastamento desta função, caso venha a ocorrer. Entende-se por Responsável Técnico o Profissional de Educação Física contratado por Pessoa Jurídica atuante na área de atividades físicas e esportivas e afins, para responder por essa função. (Resolução CONFEF nº 224/2012)

Horário de Trabalho do Responsável Técnico:

DIAS DA SEMANA	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª-FEIRA						
3ª-FEIRA						
4ª-FEIRA						
5ª-FEIRA						
6ª-FEIRA						
SÁBADO						
DOMINGO						

### INFORMO QUE:

- NÃO EXERÇO a função de Responsável Técnico em outros estabelecimentos.  
 EXERÇO a função de Responsável Técnico em outros estabelecimentos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura com firma reconhecida do responsável técnico